



VICE REITORIA

PORTARIA N° 001-A/2021

Renova a constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, do Centro Universitário CESMAC para novo período de atividades e dá outras providências.

O Vice-Reitor Douglas Apratto Tenório, do Centro Universitário CESMAC, no uso de suas atribuições estatutárias de natureza acadêmica e em obediência ao que dispõe a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 que institui o SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - SINAES, Resolve:


Art. 1º Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação do CESMAC - CPA, para atuação no período trienal 2021/2023, com as atribuições legais de condução dos processos de avaliação internos da instituição, sua sistematização e relação com o A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

Art. 2º A CPA será composta dos seguintes membros, com suas respectivas representatividades:

DOCENTES

1. Ticiania Leal Leite Buarque
2. Tacyana Cinthya Matos Batista
3. João Antônio da Silva Almeida

DISCENTES

1. João Carlos Souza Dos Santos
2. Sérgio Tenório de Albuquerque Filho
3. Kleiton Moreira de Cerqueira 

TECNICO ADMINISTRATIVO

1. Sílvia Lemos Falcão Procópio
2. Leila Maria dos Santos Melo
3. Elaine Carla Lopes do Nascimento

COMUNIDADE EXTERNA

1. Rita Maria da Silva
2. Maricleide dos Santos
3. Maria Cícera de Oliveira Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas outras disposições em contrário.

Maceió, 25 de janeiro de 2021

PROFESSOR DOUGLAS APRATTO TENÓRIO

Vice-Reitor